



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

URFBio Triângulo - Nucleo de Apoio Regional de Ituiutaba

Parecer Técnico IEF/NAR ITUIUTABA nº. 22/2022

Belo Horizonte, 09 de março de 2022.

PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: ROSENILDO BARBOSA DA SILVA	CPF/CNPJ:004.219.506-33	
Endereço:RUA DAS ROSAS Nº 340 - CASA	Bairro:GARDENIA	
Município:ITUIUTABA	UF:MG	CEP:38.301-100
Telefone:34-3262-2308	E-mail:avj.sat@hotmail.com	

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?  
( ) Sim, ir para item 3 ( X ) Não, ir para item 2

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: ANTONIO AGEU DOS SANTOS	CPF/CNPJ: 098.098.566-87	
Endereço: RUA 22 Nº 1355 - ESCRITORIO	Bairro: CENTRO	
Município:ITUIUTABA	UF:MG	CEP: 38.300-076
Telefone:34-3262-2308	E-mail:avj.sat@hotmail.com	

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação:FAZENDA SÃO PEDRO	Área Total (ha):968,8292
Registro nº (se houver mais de um, citar todos):54.632	Município/UF:GURINHATÃ
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): <b>MG-3129103-F1F3E50D14A84D928F51C2D366DF4583</b>	

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
CORTE DE ARVORES ISOLADAS	641	UNIDADE

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
			X	Y
CORTE DE ARVORES ISOLADAS	617	UNIDADES	622884	7892940

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
AGRICULTURA	PLANTIO DE CANA DE AÇÚCAR	71,35

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
CERRADO	OUTROS	PASTAGEM	71,35

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA		246,20	M <sup>3</sup>
MADEIRA	2 M <sup>3</sup> AROEIRA	5	M <sup>3</sup>
	2 M <sup>3</sup> DE JATOBÁ		
	1 M <sup>3</sup> SUCUPIRA PRETA		

## 1.HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo:09 de MARÇO de 2022

Data da vistoria:11/03/2022

Data de solicitação de informações complementares:

Data do recebimento de informações complementares:

Data de emissão do parecer técnico: 14/03/2022

## 2.OBJETIVO

*TRATA-SE DE UMA INTERVENÇÃO AMBIENTAL EM 71,35HA COM CORTE DE ARVORES ISOLADAS EM UMA ÁREA DE PASTAGEM PARA A IMPLANTAÇÃO DA CULTURA DE CANA DE AÇÚCAR.*

## 3.CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL/EMPREENHIMENTO

### 3.1 Imóvel rural:

**FAZENDA SÃO PEDRO LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE GURINHATÃ COM ÁREA TOTAL DE 968,8292 HA O QUAL CORRESPONDE A 32,29 MÓDULOS FISCAIS.**

### 3.2 Cadastro Ambiental Rural:

- Número do registro: MG-3129103-F1F3.E50D.14A8.4D92.8F51.C2D3.66DF.4583

- Área total: 986,3511ha

- Área de reserva legal: 157,4793ha

- Área de preservação permanente: 50,5205ha

- Área de uso antrópico consolidado:697,6746ha

- Qual a situação da área de reserva legal: [Informar a área da opção assinalada, podendo ser informada mais de uma opção]

( X ) A área está preservada: 157,4793ha

( ) A área está em recuperação:0,0ha

( ) A área deverá ser recuperada: 0,0ha

- Formalização da reserva legal:

( ) Proposta no CAR ( X ) Averbada ( ) Aprovada e não averbada

- Número do documento:

AV-01, 02 E 03-54.632, DATADO DE 24/06/2022.

- Qual a modalidade da área de reserva legal:

(X ) Dentro do próprio imóvel

( ) Compensada em outro imóvel rural de mesma titularidade

( ) Compensada em imóvel rural de outra titularidade

- Quantidade de fragmentos vegetacionais que compõe a área de reserva legal: 5

- Parecer sobre o CAR:

*“Verificou-se que as informações prestadas no CAR apresentado correspondem com as constatações feitas via imagem de satélite. A localização e composição da Reserva Legal estão (ou não) de acordo com a legislação vigente para fins de deferimento da intervenção requerida”.*

## 4.INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

*TRATA-SE DE UMA INTERVENÇÃO AMBIENTAL EM 71,35 HA COM CORTE DE ARVORES ISOLADAS EM UMA ÁREA DE PASTAGEM PARA A IMPLANTAÇÃO DA CULTURA DE CANA DE AÇÚCAR.*

*O MATERIAL LENHOSO SERÁ UTILIZADO PARA COMERCIALIZAÇÃO, USO INTERNO NA PROPRIEDADE E INCORPORAÇÃO AO SOLO*

Taxa de Expediente: \$934,98 PAGO EM 03/03/2022

Taxa florestal lenha:\$ 934,98 PAGO EM 03/03/2022

Taxa florestal madeira:\$ 223,01 PAGO EM 03/03/2022

### 5.1 Das eventuais restrições ambientais:

- Vulnerabilidade natural: BAIXA

- Prioridade para conservação da flora: *MUITO BAIXA*

- Prioridade para conservação conforme o mapa de áreas prioritárias da Biodiversitas: *NÃO EXISTE*

- Unidade de conservação:*NÃO EXISTE*

- Áreas indígenas ou quilombolas:*NÃO EXISTE*

- Outras restrições:

## **5.2 Características socioeconômicas e licenciamento do imóvel:**

-Atividades desenvolvidas: *PECUÁRIA*

- Atividades licenciadas: *BOVINOCULTURA EXTENSIVA DE CORTE E LEITE*

- Classe do empreendimento:

- Critério locacional:

- Modalidade de licenciamento: *LAS/CADASTRO*

- Número do documento:

## **5.3 Vistoria realizada:**

**EM VISTORIA NA PROPRIEDADE PUDEMOS CONSTATAR QUE HOUE UM ERRO DE DIGITAÇÃO NA QUANTIDADE DE ÁRVORES MENCIONADAS NO REQUERIMENTO 641 ARVORES ISOLADAS. A QUANTIDADE CORRETAÉ DE 617 ÁRVORES CONFORME CONSTA NA PLANILHA ANEXADA AO PROCESSO. ESSE CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS SERÁ EM ÁREA DE PASTAGEM ANTROPIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO DA CULTURA DE CANA DE AÇÚCAR E CONFORME O CENSO FLORESTAL APRESENTADO EXISTEM 16 EXEMPLARES DA ESPÉCIE TABEBUIA SP (IPÊ AMARELO), 06 PEQUI E 03 BARUS. A PROPRIEDADE ENCONTRA-SE COM APROXIMADAMENTE 70,7% DE ÁREA AGRICULTÁVEL.**

### **5.3.1 Características físicas:**

- Topografia: *PLANA*

- Solo: *LATOSSOLO VERMELHO DISTRÓFICO DE TEXTURA ARENO- ARGILOSO*

- Hidrografia: *TRATA-SE DO CÔRREGO MATADOURO E POR UMA VERTENTE SEM DENOMINAÇÃO, PERTENCENTE A BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARANAÍBA.*

### **5.3.2 Características biológicas:**

- Vegetação:*CERRADO COM FITOFISIONOMIA DE CERRADO A ÁREA IDE INTERVENÇÃO TRATA-SE DE PASTAGEM ANTROPIZADA.*

- Fauna: *TATU, COBRA, LOBO GUARÁ, SERIEMA, VÁRIAS ESPÉCIES DE PÁSSAROS E ETC.*

## **5.4 Alternativa técnica e locacional: NÃO SE APLICA**

## **6. ANÁLISE TÉCNICA**

O EMPREENDEDOR PLEITEIA REALIZAR O CORTE DE 617 ARVORES ISOLADAS COMO HYMENEAE STIGNORCAPA (JATOBÁ), BOWDICHIA VIRGILIOIDES (SUCUPIRA PRETA), DIPTERYX ALATA (BARU), E AS DEMAIS APRESENTADAS NA CONTAGEM DE ARVORES APENSA AO PROCESSO EM UMA ÁREA DE 71,35HA DE PASTAGEM ANTROPIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DA CULTURA DE CANA DE AÇÚCAR FICANDO AUTORIZADA A SUPRESSÃO DAS 617 ARVORES ISOLADA AS QUAIS CONTEMPLA O CORTE DE 16 IPÊS AMARELO, 06 PEQUIS E 3 BARUS. COMO MEDIDA COMPENSATÓRIA SERÁ APRESENTADO UM PTRF PARA O PLANTIO DE 80 MUDAS DE IPÊ AMARELO, 60 MUDAS DE PEQUI CONFORME LEI 20.308/12 E PLANTIO DE 9 MUDAS DE BARU CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.346.

### **6.1 Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras:**

*COMO MEDIDA MITIGADORA PRESERVAR OS REMANESCENTES FLORESTAIS, FAZER CURVAS DE NÍVEIS E MANTER OS REMANESCENTES FLORESTAIS ACEIRADOS PARA EVITAR RISCO DE INCÊNDIO FLORESTAL*

## **7. CONTROLE PROCESSUAL**

*NÃO SE APLICA*

*Fica dispensado, a critério do supervisor, o controle processual para os seguintes processos de intervenção ambiental:*

- *Todos os processos de corte de árvores isoladas;*
- *Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa, em Áreas de Preservação Permanente – APP;*

- Aproveitamento de material lenhoso.

## 8.CONCLUSÃO

“Após análise técnica e controle processual das informações apresentadas, e, considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO referente ao CORTE DE 617 ARVORES ISOLADAS** área de 71,35ha, localizada na propriedade FAZENDA SÃO PEDRO, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado PARA COMERCIALIZAÇÃO, USO INTERNO NA PROPRIEDADE E INCORPORAÇÃO AO SOLO.”

## 9.MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

“Executar o Projeto Técnico de Recuperação da Flora – PTRF – apresentado anexo ao processo, em área de 0,29ha, tendo como coordenadas de referência 624235x; 7893757 y (UTM,), na modalidade PLANTIO, nos prazos estabelecidos no quadro de condicionantes.”

### 9.1 Relatório de Cumprimento de Condicionantes:

**DEVERÁ APRESENTAR UM RELATÓRIO ANUAL EM UM PERÍODO DE 5 (CINCO) ANOS DE ACOMPANHAMENTO DO PTRF COM ART.**

## 10.REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal NO VALOR DE 7189,80 REAIS

Formação de florestas, próprias ou fomentadas

Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

## 11.CONDICIONANTES

NÃO SE APLICA

## INSTÂNCIA DECISÓRIA

COPAM / URC  SUPERVISÃO REGIONAL

## RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: MAURO MOREIRA DE QUEIROZ

CPF: 044.984.666-08

Nome: JOSÉ MARIA DE CASTRO JR.

MASP: 1020806-4

## RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO

Nome:

MASP:



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Moreira de Queiroz, Gerente**, em 14/03/2022, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **43261851** e o código CRC **9168E916**.

